



Camara Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA nº 366/78

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE
REGISTRADO

Ant. Soares - 23/10/78

Em 23 de outubro de 1 978

Bel. OTACÍLIO RODRIGUES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, usando de suas atribuições legais, e

considerando o contido no artigo 197 e parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 729 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete); e

considerando ainda a solicitação feita pelo funcionário Sr. Antonio Geraldo Soares através do requerimento anexo, datado de 15 do corrente,

RESOLVE:

Determinar a incorporação de mais cinco por cento (5%) como adicional por tempo de serviço, nos vencimentos do Sr. ANTÔNIO GERALDO SOARES, Escriturário deste Legislativo, à partir do mês de outubro de 1 978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Otacilio
Bel. OTACÍLIO RODRIGUES DA SILVA-Presidente

Registrado e Publicado nesta Secretaria aos vinte e três (23) dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e oito.

Ernani Beckmann
Prof. ERNANI BECKMANN -Ch. de Secretaria